

DECRETO Nº 1820/15 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas referente ao auxílio financeiro à ASSUV - Associação dos Universitários Vila-langarenses - despesas de transporte escolar, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) nos termos da Lei Municipal nº 864/15 de 03 de março de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 27 de agosto de 2015.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 27 de agosto de 2015.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração